



# PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN – PARANÁ

## **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO ITEM 094 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2018**

REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 133/2017

### **TERMO DE CANCELAMENTO UNILATERAL DO ITEM 094 DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE PIÊN/PR E STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE PIÊN**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.002.666/0001-40, com sede à Rua Amazonas nº 373, Centro, Piên/PR, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **LIVINO TURECK**, brasileiro, casado, aposentado, portador da CI nº 3.969.153-1/PR e inscrito no CPF sob nº 450.964.229-68, residente e domiciliado nesta cidade, resolve CANCELAR UNILATERALMENTE O ITEM 094 da Ata de Registro de Preços firmado com **STOKMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 11.089.732/0001-16, Inscrição Estadual nº 90.506.795-83, Inscrição Municipal nº 333, com endereço na Rua Av. Maringá, nº 1228, Emiliano Pernetta em Pinhais/PR, CEP: 83324 -442, fone/fax: (41) 3014-0010 e-mail licitacoes@cirupar.com.br, neste ato representada por **FABIANO MARTINS STOKLOSKI**, inscrito(a) no CPF sob nº 004.202.089-17, nos termos do item 28.5 do edital do Pregão Presencial nº 133/2017 e art. 13 do Decreto Municipal nº 153/2011.

Diante da presente rescisão, determina-se o envio de cópia à parte envolvida bem como sua publicação na imprensa oficial.

Piên/PR, 10 de julho de 2018

---

**LIVINO TURECK**  
*MUNICÍPIO DE PIÊN*  
ÓRGÃO GERENCIADOR

Testemunhas:

Nome: CRISTIANO QUADROS

Assinatura: \_\_\_\_\_

Nome: ANGELA T. B. M.GROSSKOPF

Assinatura: \_\_\_\_\_